DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 – Centro – 14.580-000 – Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 – Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

CHAMADA PÚBLICA DA VII FEIRA DO LIVRO Nº001/2025

EDITAL N° 01 DE CHAMADA PÚBLICA

A Administração Pública Municipal torna público a presente **CHAMADA PÚBLICA** para seleção dos expositores para a VII Feira do Livro de Guará, que acontecerá no período de **08 a 11 de maio de 2025, das 08:00 às 22:00 horas,** na Praça 9 de Julho (Praça Matriz) de Guará-SP.

1. Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guará, a **CHAMADA PÚBLICA DA VII FEIRA DO LIVRO DE GUARÁ Nº002/2025,** visando a seleção de editoras, distribuidoras e livrarias regularmente constituídas que pretendam instalar estande no evento denominado **VII FEIRA DO LIVRO DE GUARÁ,** que acontecerá no período de **08 a 11/05/2025, das 08:00 às 22:00 horas,** na Praça 9 de Julho (Praça Matriz), localizado no Município de Guará, Estado de São Paulo.

2. Somente poderão credenciar-se como expositores para participar da **VII FEIRA DO LIVRO DE GUARÁ** as editoras, distribuidoras e livrarias regularmente constituídas na forma da legislação aplicável e que manifestem, tempestivamente, interesse no cadastramento, na forma e condições previstas na legislação de regência e no presente instrumento

3. Serão disponibilizados **06 (seis)** estandes para exposição e comercialização de artigos literários e títulos afins, com aproximadamente 5 (cinco) metros quadrados, cada estande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 – Centro – 14.580-000 – Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 – Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

4. A exploração dos estandes na **VII FEIRA DO LIVRO DE GUARÁ** dependerá de autorização específica da Administração Pública Municipal de Guará e será regida pelas normas contidas Pela Comissão Executora e Coordenadora para a realização da Chamada Pública da VII Feira do Livro, conforme PORTARIA Nº 14.916, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

5. Os interessados em participar da presente CONVOCAÇÃO deverão, até as **10:00 horas do dia 17 de abril de 2025,** inclusive, entregar na Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua Campo Sales nº 460, Centro, na cidade de Guará, Estado de São Paulo, envelope fechado contendo a documentação abaixo e deverá constar os seguintes dizeres em sua face externa.

ENVELOPE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025
DOCUMENTAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL
TELEFONE/FAX
E-MAIL

5.1. No caso de Pessoa Jurídica, o envelope deverá conter os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo previsto no **ANEXO I** do edital;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) no ramo da atividade;

c) Cópia do Contrato Social devidamente registrado e alterações posteriores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 – Centro – 14.580-000 – Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 – Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

d) Cópia do RG e CPF dos representantes legais que estarão presentes no estande;

e) Declaração de que não se encontram impedidos ou suspensos de contratar com o Poder Público;

f) Comprovação de regularidade, na forma da lei, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

h) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR). **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**

6. Os documentos citados no item anterior poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou, à vista dos originais, em cópia autenticada por funcionário da Administração Pública Municipal.

7. A Comissão Executora e Coordenadora da VII Feira do Livro de Guará, designada pela PORTARIA Nº 14.916, DE 19 DE MARÇO DE 2025, analisará e avaliará a documentação apresentada e divulgará o resultado do certame até o dia **22 de abril de 2025,** no site da Prefeitura Municipal de Guará (www.guara.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guará/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 – Centro – 14.580-000 – Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 – Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

8. Serão selecionados, no máximo, **06 (seis)** expositores, e cada expositor poderá utilizar-se de **(01) um** único estande.

9. Os expositores serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte, acomodação dos livros e demais materiais por ele utilizados, e da obtenção de autorização pertinente junto ao órgão público responsável e a disponibilização de empregados para atendimento ao público.

10. Na hipótese de se habilitarem mais de **06 (seis)** expositores, a escolha dos contemplados dar-se-á por sorteio público a ser realizado no dia **18 de abril de 2025,** às **09:00 horas,** na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Campo Sales nº 460, Centro, na cidade de Guará, Estado de São Paulo.

11. Na mesma data e horários fixados no item 10 supra será realizado o sorteio para a atribuição da localização dos estandes aos expositores habilitados.

12. Cumprida as formalidades previstas no presente instrumento será expedida autorização específica pela Administração Pública Municipal, habilitando os credenciados.

13. A cessão pelo uso dos estandes será gratuita.

14. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados a esta CONVOCAÇÃO poderão ser obtidos mediante solicitação, por escrito, junto à Comissão Municipal de Licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 – Centro – 14.580-000 – Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 – Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

15. Fica reservada a Administração Pública Municipal a faculdade de cancelar, no todo ou em parte, adiar, revogar, de acordo com seus interesses, ou anular a presente CONVOCAÇÃO, sem direito a qualquer reclamação ou indenização, reembolso ou compensação por parte dos interessados do presente instrumento.

15. Fica eleito o Foro da cidade de Guará/SP, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as questões que não puderem ser, amigavelmente, resolvidas pelas partes.

Guará, 27 de março de 2025

FILIPE FURTADO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ANEXO I

VII FEIRA DO LIVRO DE GUARÁ - FICHA DE INSCRIÇÃO

Razão Social:	
CNPJ:	
Inscrição municipal/estadual:	
Endereço completo (Rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Telefone para contato:	
E-mail de contato:	
Nome completo do responsável legal:	
Cargo:	
CPF:	
RG:	

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 – Centro – 14.580-000 – Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 – Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

Endereço do responsável legal (Rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Telefone do responsável legal:	
E-mail do responsável legal:	
Qual é o tipo/classificação da sua empresa?	Livreiro/Livraria Distribuidora Editora
Quanto tempo está no ramo em atividade?	
Quais os segmentos do seu catálogo?	Educação Literatura Gastronomia Quadrinhos Livros didáticos / técnicos Religiosos Outros (descreva):
Liste as principais editoras do seu catálogo:	
Número total de editoras que fornece:	
Principal público de atendimento:	
Faixa etária principal do público:	
Quais eventos já fez?	
Total de títulos do catálogo:	
Possui diversidade temática? Descreva os temas do catálogo (Literatura negra, LGBTQIA+, infantojuvenil, editoras e autores independentes,	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 – Centro – 14.580-000 – Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 – Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

outros):	

Requeiro a inscrição da empresa e/ou pessoa física acima identificada para participar da VII Feira d Livro de Guará,
na cidade de Guará, São Paulo.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Representante Legal

R.G n.º_____

CPF/MF n.º_____

(Observação: Esta declaração deverá ser entregue dentro do envelope de documentos).

Nome / Razão Social: .....
Endereço: .....
Cidade: ..... Estado: ..... CEP: .....
Telefone: ..... Fax: .....
CPF/MF / CNPJ N.º ..... RG / Inscrição Estadual: .....
E-mail: .....

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
PREFEITURA DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188 – CENTRO
A/C – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GUARÁ – SP.

Ref.: **CHAMADA PÚBLICA DA VII FEIRA DO LIVRO 02/2025**

Atendendo as formalidades constantes do Edital Completo da Chamada Pública n° 02/2025, da Prefeitura de Guará, Estado de São Paulo, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes impeditivos à participação na presente licitação.

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 – Centro – 14.580-000 – Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 – Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

Local e data da abertura

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal

(Observação: anexar no envelope de documentação)